

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**REQUERIMENTO N° , DE 2023**

(Da Sra. Denise Pessôa)

Requer a realização de audiência pública para debater o impacto das plataformas de aplicativos nas cidades e as consequências para os trabalhadores e trabalhadoras em aplicativos.

Senhor Presidente:

Com amparo no art. 58 § 2º, inciso II da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater os impactos da atuação das plataformas digitais e serviços prestados por aplicativos nas cidades e a regulamentação das atividades dos trabalhadores e trabalhadoras de aplicativos. Com a participação dos/as seguintes convidados/as:

1. Carina Trindade, representante do SIMTRAPLI.
2. Marcio Guimarães, representante da LIGA COMOBI.
3. Representante da Aliança das Bikes.
4. Ralf Alexandre, representante da ANEA, entregador e influenciador do Rio de Janeiro.
5. Leonardo Limeira, Vice Presidente da ACERGS Associação de Ciclo-entregadores do Rio Grande do Sul.
6. Tamires Sampaio, Coordenadora Nacional do PRONASCI.



* C D 2 3 4 7 1 5 1 0 4 0 0 0 *

7. Ana Cláudia Moreira Cardoso, Professora Visitante no ICH/UFJF. Doutorado em co-tutela entre o Departamento de Sociologia da USP e Universidade de Paris 8 e Mestre em Ciência Política pela USP. Integra o GT Trabalho Digital da Rede de Estudos e Monitoramento da Reforma Trabalhista (Remir).

8. Ludmila Abilio - Pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT) e Professora colaboradora do Programa de Pós graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade de Campinas, Atualmente realiza seu terceiro pós-doutorado com pesquisa sobre o fenômeno da "uberização".

9. Julice Salvagni, professora da UFRGS, representante da FAIRWORK Brasil.

10. Representante do DIGILABOUR.

11. Tathiane Piscitelli - Professora da FGV Direito SP e pesquisadora da Tributação das Plataformas.

12. Renan Kalil – Procurador do Ministério Público do Trabalho e integrante do Grupo de Trabalho "Plataformas Digitais" da CONAFRET.

13. Renato Bignami - do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait)

14. Representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

15. 02 Representante de empresas do setor

16. Representante do município de Araraquara/SP que criou o aplicativo Bibi Mob, de transporte público.



* C D 2 3 4 7 1 5 1 0 4 0 0 0 *

17. Representante da Fenamoto (Federação Nacional dos Trabalhadores dos Motociclistas Profissionais e Autônomos).

JUSTIFICAÇÃO

Em um contexto de grandes transformações tecnológicas, do avanço na automação nas relações de trabalho diante das novas faces do capitalismo neste século XXI, as cidades vêm sendo instadas a gerirem espaços e equipamentos que acompanhem essas novas demandas. O Brasil tem visto o **aprofundamento de males reais nas condições de trabalho, com novas formas precarizantes de contratação e sendo desafiado a esse fenômeno crescente de realização de trabalho por aplicativos.**

Tudo é definido por algoritmos idealizados e comandados por empresas, maioria delas estrangeiras, exigindo que os/as trabalhadores/as arquem sozinhos/as pelos meios de realização dos serviços contratados, assumindo os riscos das suas atividades e ainda não há amparo protetivo desse gigantesco contingente da classe trabalhadora que oferece a força de trabalho nessa modalidade de contratação via plataformas.

O governo do presidente Lula foi iniciado com alguns compromissos nessa área, entre eles, o Ministério do Trabalho e Emprego também anunciou a instalação de uma comissão de negociação para discutir medidas de garantia de direitos aos trabalhadores por aplicativo, proteção social e incluir construir propostas legislativas adequadas.

Nesse contexto, diversas cidades têm se mobilizado, no âmbito de suas competências, para lidar com a complexidade como o trabalho plataforma registrando as demandas dos interessados na regulação dessa modalidade, tanto pelas empresas quanto pela classe trabalhadora, sobretudo de entregadores e motoristas vinculados a aplicativos

Por essas razões e entendendo a responsabilidade regimental e a função que esta Comissão deve desempenhar, apresentamos o presente Requerimento visando a realização de audiência pública para debater os impactos dessa atuação de plataformas digitais e sobre as condições de trabalho dos plataformistas, não somente, considerando as transformações do mundo do trabalho mas, sobretudo, sobre a criação das alternativas legislativas e das políticas públicas necessárias para garantir dignidade na



prestação desses serviços, dimensionar o papel do empreendedorismo nessas relações, do reconhecimento inclusivo desses/as trabalhadores/as no sistema de proteção social do trabalho e ainda das implicações urbanas que precisam de regulação.

É o presente Requerimento aquele que concretiza o espaço de debate, análise e acompanhamento sistemático desse tema e das implicações propositivas adequadas ao tema, pelo que contamos com o apoio dos demais integrantes desta Comissão de Trabalho.

Sala da Comissão, em 03 de maio de 2023.

Deputada Denise Pessôa
(PT/RS)

